

ASSECAD

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA/GAPRE N.º 018/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Declara Facultativo o Ponto na sede administrativa da ASSECAD, no período que especifica.

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 48, do Estatuto Social da Associação, e:

Considerando o Decreto nº 5.891, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.260, de 18 de dezembro de 2018, no qual o Governador do Estado do Tocantins Decreta facultativo o ponto nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, em função das festividades do dia de Natal e da Confraternização Universal;

Considerando que a ASSECAD é uma entidade representativa de seus associados, composta por servidores públicos e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na sede administrativa da ASSECAD em Palmas – TO, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**.

II – DETERMINAR a Diretoria Administrativa que dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

III – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente